

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e serviços com higienização de caixa de água, para atendimento ao Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, durante o exercício de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal aplicável.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, **JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 047/2026, para a contratação direta da empresa:

LEGIONÁRIOS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 53.688.976/0001-65**, com sede na Rua Maria Godoy Duran, Nº 1400, SALA B, Bairro Floresta, Cerejeiras - RO, CEP 76997-000.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR GLOBAL

Contratação de empresa especializada em dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e serviços com higienização de caixa de água, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar adequadas condições sanitárias, de higiene e segurança nas unidades escolares e prédios administrativos vinculados ao Fundo Municipal de Educação, promovendo proteção à saúde pública e melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A escolha da empresa contratada fundamenta-se:

- na demonstração de capacidade técnica compatível com o objeto;
- na regularidade jurídica, fiscal e trabalhista devidamente comprovada;
- na compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa realizada;
- na vantajosidade da proposta apresentada para a Administração Pública.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, planejamento, motivação, eficiência, economicidade, transparência e interesse público,



encontrando-se devidamente instruído e apto à formalização contratual.

Palmeirante - TO, 07 de maio de 2026.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO
Gestora do Fundo Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7870f0-08052026190451**